



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080
Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei n.º 257, 07 de Maio de 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 13.782,60 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), destinados a ampliação do prédio do posto de saúde deste Município..

Art. 2º - Para a execução desta Lei fica ainda o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 13.782,60 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) conforme Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Ficha: 0320

Unidade :020801- Serviço de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 1030510042.041- Manut. Atividades

Epidemiologia e Controle de Doenças

Classificação Econômica: 339036- Outros de serviços de

Terceiros- Pessoa Física

Total.....2.880,00

Ficha: 0309

Unidade :020801- Serviço de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 1030210022-108- Manut. Programa Agentes

Comunitários de saúde

Classificação Econômica: 319004- Contratação por tempo

determinado Pessoa Física

Total.....10.000,00

Ficha: 0288

Unidade :020801- Serviço de Saúde/Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080
Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Classificação: 1030110032.104- Manutenção do Programa de Saúde da Família

Classificação Econômica: 319004- Contratação por tempo determinado Pessoa Física

Total.....902,60

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 07 de Maio de 2004.

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Prefeito Municipal